

ATO Nº 14.915/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 547371/2015, para fins de regularização funcional, resolve autorizar a cessão de LEANDRO GUSTAVO ALVES, Segundo Sargento, Matrícula Funcional nº 117854/1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelo período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2017, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9047a4f0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar